

**PORTARIA Nº 90/2017**

**De 03 de julho de 2017.**

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 097/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **NADIR MARIA DA SILVA CRUZ**, no cargo de professora 1, nível IV, Faixa Símbolo PEB1-IV-LIC, classe Licenciatura, referencia C, carga/hora 200, matrícula nº. 737-1, portadora do CPF nº 433.998.004-87 e RG 2.817.929 SDS/PE vinculada à Secretaria de Educação deste Município, **com fundamento no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR) e o art. 51, incisos I, II, III e IV e o Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 03 de julho de 2017.

  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
**GERENTE DE PREVIDÊNCIA**